



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 060/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E
ANILDO SABOIA DOS SANTOS, COMO
LOCADOR.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, com sede à Av. Rômulo Maiorana nº. 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº. 2662453 – SSP-PA e CIC/MF nº. 615.241.742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADOR**, o Sr. **ANILDO SABOIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, portador da CI nº. 1718066/SSP/PA e do CIC/MF nº. 152.250.622-53, residente e domiciliado à Rua Siqueira Mendes, Alameda Napoli, Casa 25, Ponta Grossa – Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66810-050, Belém/PA, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 060/2014**, onde funciona o **CRAS OUTEIRO**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o Contrato nº. 060/2014 pelo período **24 (vinte e quatro)** meses, iniciando em **03 de novembro de 2017 e encerrando em 02 de novembro de 2019**, bem como manter o valor mensal pago, a título de aluguel.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será mantido em **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme entabulado no Proc. nº. 8935/2017.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: Projeto Atividade: 2003 – Sub Ação: 002 – Tarefa: 003 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0229001006 – Fundo: FMAS.

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente Termo Aditivo é de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº. 060/2014 não modificados através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.



PREFEITURA DE
BELÉM

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana nº 1018,
Bairro Marco.
CEP: 66.093 - 005
CGC: 05.065.644/0001-81

NSAJ – Núcleo Setorial de
Assuntos Jurídicos
E-mail: ajurfunpapa@gmail.com

 **FUNPAPA**
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 060/2014, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 01 de novembro de 2017.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII

ANILDO SABOIA DOS SANTOS
LOCADOR

TESTEMUNHAS :

1. _____
CPF nº:

2. _____
CPF nº: